



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 008/2022
DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

**REFORMULAR A PORTARIA DE FIXAÇÃO
PREVIG N° 016/2015, CONFORME DETERMINAÇÃO
DO TCE/RJ NO PROCESSO N° 010750/2014, QUE
FIXOU OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE DA SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA MAGALI TEIXEIRA.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo n° 010750/2014, a Portaria de Fixação PREVIG n° 016/2015, para aposentar **MAGALI TEIXEIRA**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, qual seja: Cozinheira, matrícula n° 989074, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos Integrais a Média Aritmética, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria PREVIG n° 015/2015 reformulada pela Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 007/2022 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG n° 010750/2014, em R\$ 1.054,93 (mil e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Do Art. 40, parágrafo 1°, inciso I da C.F. 88 c/ redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6°-A da / EC 70/2012, combinando com o Art. 15, Inciso I, alínea “c” da Lei Municipal n° 760/07 e art. 5° do Decreto Municipal n° 702/07.	R\$ 1.054,93
Total		R\$ 1.054,93

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data do laudo médico pericial** em 04/02/2014, devidamente retificado em 26/08/2019, conforme o Art. 5° do Decreto n° 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 18 de janeiro de 2022.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -